



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

WIE HENRIQUE FEIS GALVÃO

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

Data de Chegada:

3. Justificativa

Nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril fizemos o curso em Belo Horizonte com Dr. Eder no Hotel Normandy.

O tema da semana foi: Análise da terceirização de pessoal na administração pública com o advento da lei 13.420 de 2017 e o desvirtuamento da contratação temporária de excepcional interesse público. É sempre muito bom participar destes cursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: R\$ 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de 04 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de 04 de 2023.


CLÁUDIO VINÍCIUS OLIVEIRA REIS
Vice - Presidente


Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Internº

19/04/23



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Cristina dos Reis Afonso Pinna **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 11/04/2023

Data de Chegada: 14/04/2023

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte/MG para realização de um curso de capacitação, ofertado pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública, com o tema relacionado à contratação temporária e terceirização na Administração Pública. O curso discorreu sobre as possibilidades da contratação na prestação de serviços aos órgãos públicos, a exemplo das licitações e sobre os limites da contratação temporária, à luz da Constituição Federal e legislações específicas. A temática também discutiu sobre casos concretos ocorridos em outros municípios, e em câmaras municipais, tornando o treinamento bastante proveitoso e descontraído. O palestrante Dr. Eder tem vivência e prática do assunto abordado, e domina bem a teoria acerca das legislações, normas e jurisprudências pertinentes ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

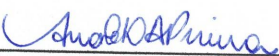
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de abril de 2023


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, ___ de ___ de ___.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente


Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno
12/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Renato de Amorim Lul. Silva Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/04/2023

Data de Chegada: 14/04/2023

3. Justificativa

Análise da terceirização de pessoal na Administração Pública com o advento da Lei 13429 de 2017 e o desvirtuamento da contratação temporária de excepcional interesse público. O curso foi muito bem ministrado junto ao seu palestrante. Hoje a Lei 13429 popularmente chamada de Lei de Terceirização deve ser considerada como a capacidade constitucional limitada junto gestas Públicas. A administração exigirá também a observância dos princípios específicos do direito administrativo. A evolução normativa do Instituto da Terceirização a respeito modificações também terá que observar os seus limites. Assim a administração pública operará dentro da legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 2002

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Abril de 2023.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

12/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Jan E. A. Cabral

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

12/04/23

Data de Chegada:

14/04/23

3. Justificativa

Fui em Belo Horizonte para participar de curso para implementação e o uso da nova Lei de Licitações, específico para Câmara Municipal. O curso transcorreu como o planejado, tendo sido produtivo por abordar temas específicos e trazer modelos e minutas para análise e posterior publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de abril de 2023.

Ian E.A. Cabral

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Intern
19/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

RODNEY F B - NIL Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 21/04/23

Data de Chegada: 24/04/23

3. Justificativa

ESTIVE NO CURSO EUNUSIS
PALESTRANTE DR. EDUAR PAR-
TICIPANDO DA CAPACITAÇÃO
DA MODALIDADE DAS LICITA-
ÇÕES FOI BOM A PRODUÇÃO
SO O TEMA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de 04 de 2023.

ROOINUY P B-RIK

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente


Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

14/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Junali D. Ferreira* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *11/04/2023*

Data de Chegada: *14/04/2023*

3. Justificativa

Na data acima mencionada estive em Belo Horizonte participando de curso de capacitação com o tema voltado para a terceirização de pessoal na adm pública e contratações temporárias. Tema relevante, alto impacto nas gestões em todos os níveis.

O curso foi esclarecedor e com bom aproveitamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de abril de 2023.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno
19/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado.* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *11/04/2023*

Data de Chegada: *14/04/2023*

3. Justificativa

Genesis: Capacitação de Gestão Pública.

Tema: Análise da terceirização de pessoal na administração pública com advento da Lei 13.429/2017 e o desvirtuamento da contratação temporária de excepcional interesse público.

O Sr. Palestrante iniciou o curso dizendo que o tema era bastante polêmico e muito confuso, por se tratar de assunto que ocorre muitas irregularidades (fraudes). Disse também que a terceirização de mão-de-obra é legal quando se tratar de casos emergenciais. Contudo muitas pessoas estão saindo fora dos limites. Falou também como funciona o nepotismo: é quando uma pessoa entra na administração por indicação de alguém. Para finalizar falou da importância de uma boa fiscalização por parte do controle externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de Abril de 2023.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 20 de Abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Francisco Claudio Ferreira Chagas

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/04/2023

Data de Chegada: 14/04/2023

3. Justificativa

O TEMA ABORDADO NESSE CURSO SERVOU PARA ESCLARECER DÚVIDAS DE VÁRIOS PROJETOS QUE TRAMITARAM, OU TALVEZ QUE AINDA PODEM TRAMITAR, NESTA CASA LEGISLATIVA.

É TAMBÉM, UMA FORMA DE TODOS ENVOLVIDOS COLOCAREM EM PRÁTICA O APRENDIZADO DO CURSO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Abril de 2023.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de 04 de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Junali Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

19/04/23